



LEI Nº 2904, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

20.08.05
Expedida M^{re}. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de Utilidade Pública a AFIED –
Associação Filantrópica das Empregadas
Domésticas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

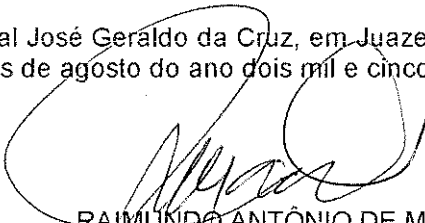
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a AFIED – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado
do Ceará, constituída em 25 de julho de 2004, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com
duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus estatutos sociais e devidamente registrado
em cartório.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23
(vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (2005).////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE